

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 466/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 287ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria nº 1.675/GM/MS, de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- b) A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.675/GM/MS, de 07 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- c) A Resolução nº 05/2022, de 05/07/2022 da Comissão Intergestores Regional do Território da Serra da Capivara que aprovou a proposta de habilitação do serviço de hemodiálise na CASA DE SAUDE MATERNIDADE SAO JOSE LTDA, CNES 2365499;
- d) A Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
- e) A Recomendação nº 005, de 21 de julho de 2022 da Comissão Intergestores Regional do Território do Vale dos Rios Piauí e Itaueira que recomenda a Comissão Intergestores Bipartite - CIB-PI, que aprecie o pleito apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), para que os pacientes de hemodiálise da região da Serra da Capivara sejam atendidos na CASA DE SAUDE MATERNIDADE SAO JOSE LTDA, CNES 2365499, na cidade de São Raimundo Nonato, após o Plenário da CIR do TD Vale dos Rios Piauí e Itaueira manifestar-se FAVORAVELMENTE.
- f) Que os pacientes atendidos nesse novo serviço serão remanejados dos municípios de Picos e Floriano.
- g) Que inicialmente foi projetado uma estimativa de cerca de 40 pacientes que atualmente realizam TRS em Floriano e aproximadamente 05 pacientes que realizam em Picos, para reduzir longas distâncias percorridas pelos usuários residentes na Serra da Capivara.
- h) A necessidade de retificação da Resolução CIB-PI nº 439/2022, no item 4, para acrescentar o valor do impacto anual desse serviço.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 439/2022, de 03 de agosto de 2022.
2. Aprovar a solicitação de habilitação do serviço de Hemodiálise na CASA DE SAUDE MATERNIDADE SAO JOSÉ LTDA, CNES 2365499, junto ao Ministério da Saúde, como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise.
3. Este Serviço será referência para atendimento da população residente no Território Serra da Capivara.

A. Sapety

[Handwritten mark]

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

4. Aprovar que este Serviço deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.
5. Aprovar o remanejamento dos pacientes residentes na Serra da Capivara, bem como recursos dos municípios de Picos e Floriano, em um valor total de R\$ 114.749,37 (cento e catorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinte e sete centavos)/mês e no total de R\$ 1.376.992,44 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)/ano, conforme tabela a seguir:

Quadro descritivo da pactuação de remanejamento de recursos para atender os usuários da Serra da Capivara

IBGE	MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA SESSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL /MENSAL	VALOR TOTAL /ANUAL
220800	PICOS	HEMODIÁLISE	65	192,21	12.493,65	149.923,80
220390	FLORIANO	HEMODIÁLISE	532	192,21	102.255,72	1.227.068,64
TOTAL			597	192,21	114.749,37	1.376.992,44

6. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de setembro de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety
AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI